



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
ESCOLA DE MEDICINA



PROCESSO SELETIVO - PROFSAUDE - 2021/2022  
Edital da Chamada Pública 2021, Edital nº 01/2021  
2ª Etapa – Análise de Currículo (Eliminatória e Classificatória – peso 2)

O coordenador do Mestrado Profissional em Saúde da Família, Prof. Dr. Leonardo Cançado Monteiro Savassi, considerando o Edital que define, nos seguintes itens que:

5.2.5 Currículo Lattes atualizado, encadernado em espiral, quando for necessária a cópia física, **com os documentos comprobatórios** organizados na sequência, conforme roteiro apresentado no Anexo VI, **nas datas definidas no cronograma**.

5.3.2 **Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após o prazo previsto para inscrição.**

6.4.1. Essa etapa [Análise curricular (eliminatória e classificatória)] terá peso 02 (dois). Será avaliado o Currículo Lattes dos candidatos com os documentos comprobatórios, conforme a ordem do roteiro (Anexo VI). Não deverão ser incluídos documentos que não sejam pontuados na análise do currículo. **A nota mínima para aprovação nessa etapa é 2,0 (dois). Serão classificados para próxima etapa o máximo de 04 (quatro) vezes o número de vagas da instituição.**

Apresenta o resultado da Segunda Etapa – Análise de Currículo – respeitando a classificação de 4 candidatos por vaga, inclusos os empatados na nota mínima, bem como excedentes e eliminados(as) por não atingirem nota mínima.

Informa-se aos candidatos que, após recursos, a nota de corte do último classificado foi alterada de **3,0** para **3,3** e que, portanto, alguns candidatos anteriormente classificados na fase pré-recursos, antes empatados na última colocação, figuram na classificação definitiva como excedentes.

**Aprovadas(os) para a próxima etapa, classificação e notas:**

1	Camillo de Alcantara César	8,15
2	Ana Flávia Quirino Franco	7,00
3	Lidiane Gomes Caldeira	6,90
4	Breno Biagioni Silva Paiva	6,80
	Flávio Augusto de Assis Rocha	6,80
	Tania Cinara Rodrigues Nunes	6,80
7	Luiz Rugero Marcatto do Carmo	6,60
8	Nayra da Silva Freitas	6,30
	Thaissa Faria Carvalho	6,30
10	Cristiane Diniz Félix	6,20
11	Kevin Natan da Silva Santos	6,00
	Luciana Lopes Monteiro	6,00
13	Dayana Homez Rangel	5,60
14	Daniel Fajardo Mendes	5,50
15	Ana Raquel Paolinelli Silveira	5,30
16	Fabyane Cota Ribeiro Duarte	5,10
17	Grazielle Neves Soares	4,85
18	Ana Rita Machado	4,50
19	Victor Kelles Tupy da Fonseca	4,40
20	Caroline Helena da Silva	4,30
	Flávia Fonseca de Toledo	4,30
	José Carlos de Oliveira	4,30
23	Pedro Paulo de Oliveira Junior	4,10

	Ricardo Militão de Lima	4,10
<b>25</b>	Elisa Pereira Santos	3,90
<b>26</b>	Bruna Calado Pena	3,70
<b>27</b>	Cleiton Dias da Silva	3,30
	Fernanda Tavares Moreira	3,30
	Flávia Camargos Duarte	3,30
	Marcia Renata Reis Versiane	3,30
	Natacha de Paula Brito	3,30
<b>32</b>	Sandro Mota	3,30

Não se classificaram para a próxima etapa, permanecendo como excedentes a partir desta etapa:

33	Gabriela de Sales Castro Campanha	3,00
34	Iara Nunes de Paula Mendes	3,00
35	Luiz Felipe Batista Pires	3,00
36	Prisciliani de Miranda Campos Silva	3,00
37	Camila Gabriela Gonzalez	2,90
38	Amelia Augusta da Silva	2,80
39	Helen Oliveira Faria de Assis Rocha	2,70

Não atingiram pontuação mínima e não prosseguem no certame, sendo eliminados (as):

	Isaura Ferreira Rolim	1,80
	Pollyanna Barbosa Muzzi Moreira	1,80
	Maria Helena Trindade Engela	1,60
	Amanda Teixeira Ferro Pereira	1,50
	Lorena Keith dos Santos Souza	1,50
	Mariane da Costa Moura	1,20
	Carolina Castro Menicucci Grossi	0,90
	Fabio Jose de Carvalho Brandão	0,90
	Isabella Alexia Fialho	0,90
	Fernada dos Santos Botelho	0,60
	Gilberto Oliveira Gonçalves	0,60
	Isabela Suelen Pereira	0,30
	Ana Paula Abranches Fernandes Peixoto	0,00

Ouro Preto, 11 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cancado Monteiro Savassi, COORDENADOR(A) DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA**, em 11/05/2022, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0323878** e o código CRC **BD19302A**.